**MOÇÃO Nº 04/2021**

**MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO CONTRA À PORTARIA DO DETRAN QUE TRATA DAS INSPEÇÕES VEICULARES.**

A **Câmara Municipal de Ametista do Sul**, através dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta **Moção de Protesto e Repúdio** à expedição da Portaria Detran/RS n° 090-2021, que deu nova redação à Portaria Detran n° 311-2013, determinando que a realização das inspeções veiculares semestrais ocorra tão somente nos ITLs – Instituições Técnicas Licenciadas e ETPs – Empresas Técnicas Públicas ou Paraestatais, retirando dos profissionais da engenharia mecânica a competência para também prestarem o serviço, nos seguintes termos:

Causou grande perplexidade no setor de transporte escolar a publicação da Portaria Detran/RS n° 090-2021, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 4° da Portaria Detran/RS n° 311-2013, retirando dos profissionais da engenharia mecânica a competência para também emitirem o laudo de inspeção técnica veicular, tornando o serviço uma exclusividade dos ITLs e ETPs.

A desastrosa medida obrigará os proprietários de veículos escolares, inclusive as próprias prefeituras municipais, a se deslocaram ao encontro de um dos poucos locais que dispõem de uma ITL ou ETP, muitas vezes percorrendo grandes distâncias, para semestralmente realizaram a necessária inspeção veicular, acarretando em elevados custos e grande dispêndio de tempo.

Tal situação revela-se ainda mais revoltante quando se sabe que os prestadores de serviço do transporte escolar estão há mais de um ano impossibilitados de exercerem sua profissão, diante da suspensão do ensino presencial em decorrência da pandemia do novo coronavirus.

A prestação dos serviços de inspeção veicular pelas empresas registradas e pelos profissionais autônomos, tal como era permitido pela legislação então vigente, além de estar em conformidade com as disposições que regem o exercício da engenharia mecânica, permitia um maior número de opções, tornando a inspeção veicular semestral mais rápida e com custos reduzidos.

Por fim, é necessário pontuar que no Município de Ametista do Sul, há muitos anos, nenhum acidente envolvendo veículos do transporte escolar foi registrado, demonstrando a eficiência na forma como a inspeção veicular semestral vinha sendo realizada.

Assim, serve a presente como apelo ao bom senso e à responsabilidade das autoridades governamentais, a fim de que seja alterada a Portaria Detran n° 311-2013, revogando-se as disposições da malsinada Portaria Detran/RS n° 090-2021, retomando-se a sistemática então vigente, que admitia a participação das empresas e profissionais da área da engenharia mecânica no processo de inspeção de segurança veicular, razão pela qual a Câmara Municipal de Ametista do Sul, atenta as necessidades e os anseios da população Ametistense, solicita o vosso empenho na resolução do problema.

**Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Sr. Enio Egon Bergmann Bacci, Diretor-Geral do Detran/RS**

Sala de Sessões, 04 de maio de 2021.

**Josias Marques de Oliveira**

**Vereador/Proponente**

**MDB**

**Joares Alves Freitas Jair Fragata dos Santos Luiz Carlos da Silva Gilmar Winques**

**Vereador Vereador Vereador Vereador**

**DEM Progressistas Progressistas Progressistas**

**Claudionor Capra Laury Ribeiro Josselaine Mocelin Juliane Garlet**

**Vereador Vereador Vereadora Vereadora**

**PT PDT PDT PT**